



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.223/2017

Revogar a Portaria nº 466, de 12 de fevereiro de 2015, que designou a servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO DA SILVEIRA**.

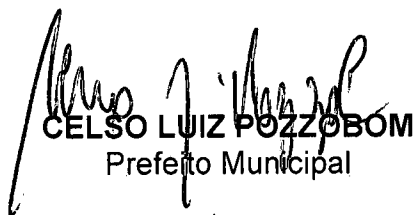
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 466, de 12 de fevereiro de 2015, que designou a servidora **DALVA TEODORO DE AZEVEDO DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.325.710-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 763.671.349-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 2 (dois) períodos, sendo um admitida em 11 de abril de 1988, pelo regime CLT e outro nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenadora da Saúde Escolar, a partir de 1º de janeiro de 2015, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimento, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme estabelece o art. 2º, VI, alínea "c.3", da Lei Complementar nº 227, de 4 de junho de 2009 e art. 102, II, art. 103, I e art. 104 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Junho 120 17
DE Nº 10.991
UMUARAMA, 12.06 12017
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS